



RESOLUÇÃO CMS N° 01 de 30 de março de 2021

Aprovação das Pactuações Interfederativa de Indicadores- SISPACTO dos anos de 2018, 2019 e 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis nº 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião ordinária realizada em 30 de março de 2021.

Considerando o papel do Conselho na deliberação de pautas pertinentes às ações de planejamento em saúde do município;

Considerando que a aprovação da pactuação não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar

RESOLVE:

Aprovar as Pactuações Interfederativa de Indicadores- SISPACTO dos anos de 2018, 2019 e 2020.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.

RobsonVieira Pereira
Presidente do CMS



RESOLUÇÃO CMS N° 02 de 30 de março de 2021

Aprovação dos Planos Anuais de Saúde-PAS 2018, 2019 e 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis nº 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião ordinária realizada em 30 de março de 2021.

Considerando o papel do Conselho na deliberação de pautas pertinentes às ações de planejamento em saúde do município;

Considerando que a aprovação da pactuação não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar

RESOLVE:

Aprovar os Planos Anuais de Saúde-PAS 2018, 2019 e 2020

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.

RobsonVieira Pereira
Presidente do CMS



RESOLUÇÃO CMS Nº 03 de 20 de julho de 2021

Aprovação de alteração do Regimento Interno quanto ao Capítulo VII, art. 14.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis nº 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião ordinária realizada em 20 de julho de 2021

Considerando a relevância que o papel do Conselho Municipal de Saúde tem nas políticas públicas de saúde, através do Controle Social e;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento das reuniões do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Regimento Interno quanto a hora regimental para formação do quorum, bem como o processo para reconvocatória quando da não formação do quorum.

Onde lê-se: “Art.14- À hora regimental, não havendo número para deliberar aguardar-se-á por trinta (30) minutos, à formação do "quorum". Decorrido este prazo e persistindo a falta de "quorum" serão feitas mais duas (02) convocações sucessivas, com intervalos subsequentes de 07 dias cada, decidindo-se na terceira convocação com qualquer número de Conselheiros presentes.”

Leia-se: “Art. 14 - À hora regimental, não havendo número para deliberar aguardar-se-á por quinze (15) minutos, à formação do "quorum". Decorrido este prazo e persistindo a falta de "quorum" serão feitas mais duas (02) convocações sucessivas, com intervalos subsequentes de 10 minutos cada, decidindo-se na terceira convocação com qualquer número de Conselheiros presentes”.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.

RobsonVieira Pereira
Presidente do CMS



RESOLUÇÃO CMS N° 04 de 03 de agosto de 2021

Aprovação do Programa Saúde na Hora.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis n° 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião ordinária realizada em 03 de agosto de 2021.

Considerando o Capítulo II do Regimento Interno, no seu Art. 2º, inciso VIII e X que trata das competências do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de tornar a prestação de serviço das UBS mais acessível através da ampliação do funcionamento.

RESOLVE:

Aprovar o Programa Saúde na Hora que visa a ampliação do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do município.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.

RobsonVieira Pereira
Presidente do CMS



RESOLUÇÃO CMS Nº 05 de 14 de setembro de 2021

Aprovação da transferência ad Agente Comunitária de Saúde-ACS Ana Maria Baldo da Silva

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis nº 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião ordinária realizada em 14 de setembro de 2021.

Considerando o parecer da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde onde há a afirmação de que a transferência da ACS não irá acarretar em prejuízos para a comunidade atualmente assistida pela servidora.

RESOLVE:

Aprovar a transferência da ACS Ana Maria Baldo da Silva da UBS de Campos-Distrito de Juazeiro para UBS do Novo Encontro.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.

Robson Vieira Pereira
Presidente do CMS



RESOLUÇÃO CMS N° 06 de 22 de novembro de 2021

Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores- SISPACTO 2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis nº 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião extraordinária realizada em 22 de novembro de 2021.

Considerando o papel do Conselho na deliberação de pautas pertinentes às ações de planejamento em saúde do município;

Considerando que a aprovação da pactuação não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar

RESOLVE:

Aprovar as Pactuação Interfederativa de Indicadores- SISPACTO 2021.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.

RobsonVieira Pereira
Presidente do CMS



RESOLUÇÃO CMS Nº 07 de 22 de novembro de 2021

Aprovação do Plano Plurianual de Saúde 2018-2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis nº 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião extraordinária realizada em 22 de novembro de 2021.

Considerando o papel do Conselho na deliberação de pautas pertinentes às ações de planejamento em saúde do município;

Considerando que a aprovação da pactuação não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar

RESOLVE:

Aprovação do Plano Plurianual de Saúde 2018-2021.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.

RobsonVieira Pereira
Presidente do CMS



RESOLUÇÃO CMS Nº 08 de 22 de novembro de 2021

Aprovação do Projeto Farmácia Viva.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis nº 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião extraordinária realizada em 22 de novembro de 2021.

Considerando o Capítulo II do Regimento Interno, no seu Art. 2º, inciso VIII e X que trata das competências do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que o projeto objetiva a promoção de saúde, incentivo ao cuidado continuado, humanizado e integral em saúde com garantia de qualidade, eficácia, eficiência e segurança no uso racional de plantas medicinais.

RESOLVE:

Aprovação do Projeto Farmácia Viva.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.

Robson Vieira Pereira
Presidente do CMS



RESOLUÇÃO CMS Nº 09 de 22 de novembro de 2021

Aprovação do Plano Anual de Saúde 2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis nº 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião extraordinária realizada em 22 de novembro de 2021.

Considerando o papel do Conselho na deliberação de pautas pertinentes às ações de planejamento em saúde do município;

Considerando que a aprovação da pactuação não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar

RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Saúde 2021.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.

Robson Vieira Pereira
Presidente do CMS